



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 269, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo I da Portaria IFSul nº 1440, de 24 de maio de 2019, que modifica a Portaria IFSul nº 603, de 5 de março de 2018, que aprova a Normativa para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso no âmbito do IFSul.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Portaria SGPRT/MGI nº 2.163 de 12 de maio de 2023 e, o Processo n.º 23163.002534.2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria IFSul nº 1440, de 24 de maio de 2019, que modifica a Portaria IFSul nº 603, de 5 de março de 2018, que aprova a Normativa para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), tendo em vista a alteração do valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

Art. 2º O Anexo I da Portaria IFSul nº 1440, de 24 de maio de 2019, passa a vigorar conforme o disposto em anexo.

Art. 3º Revogar a Portaria IFSul nº 138, de 10 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexo I da Portaria IFSul n.º 269-2024 (anexado em 04/11/2024 11:53:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2024 16:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 312375

**Código de Autenticação:** f08d8c8e67



## ANEXO I

**Tabelas de percentuais máximos da gratificação por encargo de curso ou concurso por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, no âmbito do IFSul.**

- a. Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALOR MÁXIMO POR HORA (EM R\$)	LIMITE DE HORAS ANUAL	VALOR MÁXIMO ANUAL (EM R\$)
Instrutoria em curso de formação de carreira	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Tutoria em curso a distância	Até 0,27	R\$ 80,35	120	R\$ 9.642,00
Instrutoria em curso gerencial	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Instrutoria em curso de pós-graduação	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Orientação de monografia	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,27	R\$ 80,35	120	R\$ 9.642,00
Elaboração de material didático	Até 0,27	R\$ 80,35	120	R\$ 9.642,00
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Atividade de conferência e de palestrante em evento de capacitação	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40

- b. Participação em banca examinadora ou em comissão para exame oral, para análise curricular, para correção de prova discursiva, para elaboração de questão de prova ou para julgamento de recurso intentado por candidato.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALOR MÁXIMO POR HORA (EM R\$)	LIMITE DE HORAS ANUAL	VALOR MÁXIMO ANUAL (EM R\$)
Exame oral	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Análise curricular	Até 0,23	R\$ 68,45	120	R\$ 8.214,00
Correção de prova discursiva	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Elaboração de questão de prova	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Julgamento de recurso	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Prova prática	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Análise crítica de questão de prova	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40
Julgamento de concurso de monografia	Até 0,41	R\$ 122,02	120	R\$ 14.642,40

- c. Logística de parecer e de realização de curso, de concurso público ou de exame vestibular – planejamento, coordenação, supervisão ou execução.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALOR MÁXIMO POR HORA (EM R\$)	LIMITE DE HORAS ANUAL	VALOR MÁXIMO ANUAL (EM R\$)
Planejamento	Até 0,23	R\$ 68,45	120	R\$ 8.214,00
Coordenação	Até 0,23	R\$ 68,45	120	R\$ 8.214,00
Supervisão	Até 0,17	R\$ 50,59	120	R\$ 6.070,80
Execução	Até 0,14	R\$ 41,67	120	R\$ 5.000,40

- d. Aplicação, fiscalização ou supervisão de prova de exame vestibular ou de concurso público

ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	VALOR MÁXIMO POR HORA (EM R\$)	LIMITE DE HORAS ANUAL	VALOR MÁXIMO ANUAL (EM R\$)
Aplicação	Até 0,09	R\$ 26,78	120	R\$ 3.213,60
Fiscalização	Até 0,17	50,59	120	R\$ 6.070,80
Supervisão	Até 0,23	R\$ 68,45	120	R\$ 8.214,00

Base de cálculo: Percentuais máximos por hora trabalhada estabelecidos no âmbito do IFSul. Maior vencimento básico da Administração Pública Federal - Portaria Nº 2.163 de 12 de maio de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho. Carga de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho, vencimento R\$ 29.760,95 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Base Legal: art. 76-A da Lei n 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.185 de novembro de 2017, paga em horas, que o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

# Documento Digitalizado Público

## Anexo I - Tabela de valores GECC - 75% valor da portaria Portaria Nº 2.163 de 12 de maio de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho

Anexo I - Tabela de valores GECC - 75% valor da portaria Portaria Nº 2.163 de 12 de maio de 2023 do  
**Assunto:** Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho

**Assinado por:** Ernesto Perez

**Tipo do Documento:** Documento

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ernesto Monteiro Perez, DIRETOR(A) - CD3 - IF-DIPLAN**, em 16/10/2024 14:12:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 754755

**Código de Autenticação:** 84c0b13362



# Documento Digitalizado Público

## Anexo I da Portaria IFSul n.º 269-2024

**Assunto:** Anexo I da Portaria IFSul n.º 269-2024

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** ANEXO

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples